



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

Publicado em 14 / 10 / 2021
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142, de 14/09/2012.

**RESOLUÇÃO 21/2021 / COMITÊ DE
PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO
CORONAVÍRUS – COVID -19 - NO MUNICÍPIO
DE PIRACEMA**

**O COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO
AO COVID -19**, em reunião realizada no dia 14 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições
legais; 5

RESOLVE:

Art. 1º Bares, Restaurantes, Lanchonetes e afins poderão manter seus
estabelecimentos em funcionamento com apresentação de artistas desde que atendidos todos os
protocolos do programa Estadual **“Minas Consciente”** a partir do dia 18 de outubro de 2021,
permanecendo o funcionamento até as 02h00min.

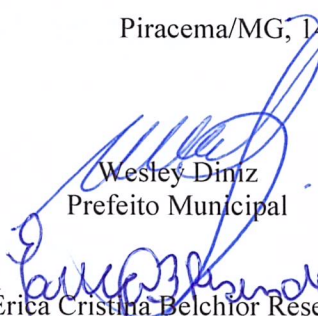
Art. 2º O velório municipal poderá manter sua atividade de acordo com o
programa Estadual “Minas Consciente” sendo vedado o consumo de alimento.

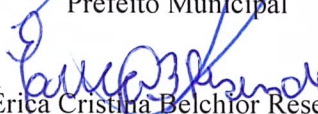
Art. 3º O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV,
poderá retornar de forma gradual suas atividades atendendo os protocolos e recomendações
sanitárias.

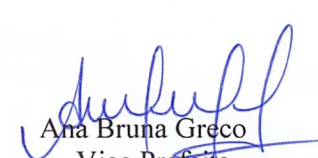
Art. 4º Esta resolução entra em vigor data de sua publicação.

Em caso de dúvidas sobre os protocolos do Programa Estadual “Minas
Consciente” solicite informações junto ao Comitê.

Piracema/MG, 14 de outubro de 2021.


Wesley Diniz
Prefeito Municipal


Érica Cristina Belchior Resende
Secretaria Municipal de Saúde


Ana Bruna Greco
Vice Prefeita


Keylla Andrade Peixoto Lara
Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

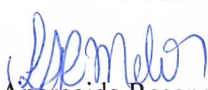
Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

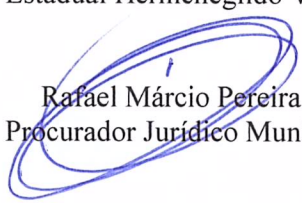
Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

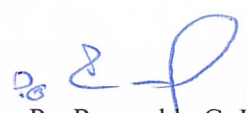
Marcio Roberto da Silva
Presidente da Câmara dos Vereadores

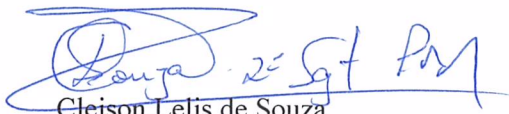

Lidiane Aparecida Resende Melo
Secretaria de Assistência Social

Luciano Paulo Pinto Diretor Escola
Estadual Hermenegildo Vilaça


Rafael Márcio Pereira
Procurador Jurídico Municipal


Maria Raquel Andrade Barros
Médica


Pároco Pe. Romualdo G. Leite
Representante Civil


Cleison Lelis de Souza
Cmte GP PMMG